



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 178/2012 (\*)**

Altera o Ato nº 382/2011, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~— O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~— CONSIDERANDO as observações formuladas pela Secretaria de Controle Interno no Despacho Gabinete/SCI nº 211/2011, bem como os opinativos apresentados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, pela Diretoria-Geral e pela Assessoria da Presidência, todos no processo administrativo nº 0001251-53.2011.5.07.0000;~~

~~— RESOLVE:~~

~~— Art. 1º Alterar o § 4º do art. 11 do Ato nº 382/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 11. [...]~~

~~[...]~~

~~§ 4º Quando se tratar de servidores lotados nos Gabinetes dos Juízes deste Regional, a justificação de que cuida o parágrafo anterior deverá conter a anuência do Magistrado respectivo.”~~

~~— Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~— PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~— Fortaleza, 12 de junho de 2012.~~

~~— CLÁUDIO SOARES PIRES~~

~~— Presidente~~

(\*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 43/2026, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4475, de 20 de maio de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

